



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



RQ 2465 /2017

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

L I D O  
Em, 09 / 03 / 17  
  
Secretaria Legislativa

Requer ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal o fornecimento de cópia inteiro teor da Solicitação de Ação Corretiva nº 1/2017- SUBCI/CGDF, referente aos aditivos financeiros de reajustamento nas obras do Trevo de Triagem Norte e da Ligação Torto Colorado, processo nº 113.004447/2017, bem como do Parecer nº 754/2016- PRCON/PGDF que embasou a Instrução nº 21, de 24 de fevereiro de 2017 editada pelo DER.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal cópia inteiro teor da Solicitação de Ação Corretiva nº 1/2017- SUBCI/CGDF, referente aos aditivos financeiros de reajustamento nas obras do Trevo de Triagem Norte e da Ligação Torto Colorado, processo nº 113.004447/2017, bem como do Parecer nº 754/2016- PRCON/PGDF que embasou a Instrução nº 21, de 24 de fevereiro de 2017 editada pelo DER.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09Mar2017 10:05

70/05

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
RQ 2465 2017  
FIS. Nº 01

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão de ter sido determinado por meio da Portaria citada o cancelamento dos aditivos com a concessão de reajustes aos Contratos 025/2014, 018/2014 e 021/2014, nos valores de R\$ 14.834.279,45, R\$ 6.568.563,91 e R\$ 7.815.270,04, para adequação dos valores,



conforme entendimento do Parecer nº 754/2016- PRCON/PGDF, bem como sejam realizados os descontos dos valores de reajuste eventualmente pagos indevidamente, considerando o entendimento da PGDF, efetuando o acerto nas futuras medições.

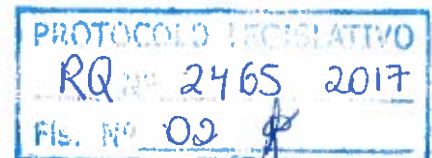
Em vista disso, é importante que o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais, viabilizando identificar eventuais ações ou omissões de agentes públicos que poderiam estar contribuindo para a ocorrência de prejuízo ao Erário Distrital.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

ct



**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.465/17.

**Autoria:** Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/03/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

